



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A & G SERVICOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO É DE **R\$ 17.950,98 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, O VALOR TOTAL DE **R\$ 215.411,76 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, EM **31 DE AGOSTO DE 2026**, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES E OS LIMITES PREVISTOS NO EDITAL E NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA – A & G SERVICOS MEDICOS LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA SERGIO PAULO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS SIMPLES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E AS ALTERAÇÕES FORMALIZADAS NOS ADITIVOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 19 DE AGOSTO DE 2026 A 19 DE AGOSTO DE 2027.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E SERGIO PAULO DA SILVA – CONTRATADA.